



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 046/2021

DATA: 07/04/2021

Substituir membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto 028/2021

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Substituir membros do COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE conforme segue:

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Titular: Evandro Capelli Wachtel

#### Substituído por:

Titular: Almir Fernandes Barbosa Paré

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Jaqueline Pinheiro Zarpelon

#### Substituído por:

Titular: Gabriela Aparecida dos Santos

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Danielli Smuzek Teixeira Da Rosa

#### Substituído por:

Titular: Edilvano Keller Verissimo

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS E URBANISMO E HABITAÇÃO:

Titular: Rafael Morgentale Disconzi

#### Substituído por:

Titular: Hélio da Silva Padilha [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º.** Os demais membros permanecem inalterados, conforme Decreto 028/2021

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 07 de abril de 2021.

  
**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no 00m-PR  
Nº 2238  
De 08 / 04 / 2021  
Repb. me

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br